

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

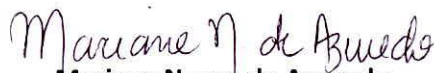
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, no auditório Senador Jonas Pinheiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D — Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), Mariane Nunes de Azevedo (matrícula SIAPE nº 1687319) e Maria Martini Marangon (matrícula SIAPE nº 1813569), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 71, de 29 de outubro de 2021, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2021 (Processo nº 02209.001754/2020-28), que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal (UMF) V na Floresta Nacional do Jamari — Lote III, em Rondônia, a fim de proceder à abertura do Envelope nº 3, contendo os documentos de habilitação da licitante FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ - 74.002.056/0001-11), nos termos do item 2.3 do edital, conforme aviso publicado no DOU nº 33 de 16 de fevereiro de 2022, seção 3, página 3. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes licitantes: ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) representada por Linoir Lazzaretti Junior (CPF: 950.328.941-68); FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) representada por Elias Antônio Marcos Carneiro de Albuquerque (CPF: 002.752.867-70); e MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. (CNPJ — 10.372.884/0001-69) representada por Rogério Alves Vilela (CPF: 730.313.801-34). Primeiramente, o presidente da CEL verificou se o envelope nº 3 da licitante FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ - 74.002.056/0001-11) estava lacrado, o que foi confirmado por todos os representantes. Após isso, prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ - 74.002.056/0001-11). Após aberto o envelope, contendo o montante de 77 folhas impressas e encadernadas, passou-se, então, às rubricas, pelos membros da CEL e pelos representantes das licitantes de todas as páginas, frente e verso. Após consulta ao Sicafe, realizada durante a sessão, verificou-se que a licitante FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ - 74.002.056/0001-11) não possui cadastro no referido sistema. A página de consulta ao SICAF foi impressa e rubricada pela CEL e pelas licitantes. O Presidente da CEL informou que as licitantes poderão ter acesso aos referidos documentos de habilitação a partir de peticionamento eletrônico no SEI (Sistema Eletrônico de Informação) do MAPA. Após rubricados todos os documentos, foi aberta a palavra aos representantes credenciados das licitantes para que, querendo, fizessem constar algum registro em ata. Dada a palavra, os representantes não se manifestaram. A sessão foi suspensa por quarenta minutos, para preenchimento da lista de verificação, de acordo com o Anexo 18 do Edital da Concorrência nº 01/2021. Ao retornar, às doze horas e quinze minutos, já com a digitalização das páginas realizada, totalizando 162 (cento e sessenta e duas folhas frente e verso), não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos. Oportunamente, o resultado será publicado no DOU e será aberto prazo recursal. Redigida a presente ata, segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes credenciados das licitantes. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.



Júlio César Raposo Ferreira

Membro da CEL



Mariane Nunes de Azevedo

Membro da CEL



Maria Martini Marangon

Membro da CEL



Paulo Sérgio Camargo

Presidente da CEL



Elias Antônio Marcos Carneiro de Albuquerque

Representante da FORESTARK INVESTIMENTOS
LTDA.



Linoir Lazzaretti Junior

Representante da ÁPICE
CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA.



Rogério Alves Vilela

Representante da MADEFLONA
INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA.